

**INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)
IRP Nº 08/2026 - CIDERSU**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL (CIDERSU)**, no uso de suas atribuições em obediência às regras para utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP), em conformidade com o Artigo 78, inciso IV e Artigo 86, *caput*, da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto nº 11.462/2023, vem a público convidar Entidades e/ou Órgãos Públicos interessados a participar do presente procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP).

1 – OBJETO:

1.1. O Objeto do presente instrumento é a manifestação de interesse de participação em Pregão Eletrônico, mediante o sistema de registro de preços (SRP), visando a eventual e futura contratação de pessoa jurídica especializada na execução de obras e serviços comuns de engenharia para manutenção, conservação, reparação, melhorias e intervenções corretivas e preventivas nas rodovias, estradas, ruas e avenidas municipais e/ou municipalizadas, de estradas urbanas e rurais dos municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional Sustentável (CIDERSU).

1.2. Aos Órgãos interessados em integrar a futura ata, como participantes, pede-se a gentileza de, com fundamento no artigo 8º do Decreto nº 11.462/2023, informar as seguintes especificações:

Nº	QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
1	Possui interesse na execução de revestimento asfáltico CBUQ? (Inclui terraplenagem, drenagem profunda e superficial, sinalização horizontal e vertical).	Sim ou Não:
2	Possui interesse na recuperação funcional de vias? (Fresagem, recomposição com recapeamento asfáltico em CBUQ e reaproveitamento).	Sim ou Não:
3	Possui interesse no recapeamento de vias? (Regularização com Binder + Revestimento Asfáltico Faixa C + Microrrevestimento).	Sim ou Não:

**CIDERSU**Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O
DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL**Rua João Honorato de Carvalho, 121 - Centro - Carvalhópolis - MG
CEP 37.760-000 - Telefone: (35) 3775-0242 ou (35) 99938-2069**CIDERSU**

Folha N° _____

Responsável _____

**** AUTUAÇÃO ****

4	Possui interesse em serviços de conservação asfáltica? (Execução de Tapa buracos e remendos profundos)	Sim ou Não:
5	Possui interesse em serviços de manutenção de estradas vicinais?	Sim ou Não:
6	Possui interesse na execução de pavimento intertravado?	Sim ou Não:
7	Possui interesse no serviço de conservação de pavimento intertravado?	Sim ou Não:
8	Possui interesse no serviço de reforma de pavimento intertravado?	Sim ou Não:
9	Possui interesse na aquisição de insumos para viabilizar a execução de pavimento intertravado? (Ex.: bloquete, lajota, pedras, etc).	Sim ou Não:
10	Qual seria o valor máximo disponível ao Município para implantar os serviços indicados?	R\$:

2 – PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE:

2.1. O prazo para apresentação da manifestação de intenção de registro de preços inicia em 30 de março de 2026 e, respeitando o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis estabelecido pelo artigo 86, *caput*, da Lei nº 14.133/2021, encerra na data da publicação do Edital.

3 – PROCEDIMENTO:

3.1. Os órgãos interessados em participarem do processo deverão encaminhar sua intenção expressa e por escrito, contabilizando sua expectativa de consumo anual, nos moldes da declaração em anexo, utilizando-se do timbre do respectivo Órgão, assinada pelo Gestor Competente, endereçada ao(à) Pregoeiro(a) do CIDERSU e/ou à Coordenadoria de Licitações e Contratos do CIDERSU, por meio do e-mail: licitacao@cidersu.mg.org.br.

3.2. Não haverá número máximo de participantes, podendo ser registrado por qualquer órgão ou entidade pública.

3.3. Não será aceita a inclusão de novos itens.



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O
DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL**

Rua João Honorato de Carvalho, 121 - Centro - Carvalhópolis - MG
CEP 37.760-000 - Telefone: (35) 3775-0242 ou (35) 99938-2069

CIDERSU

Folha N° _____

Responsável

**** AUTUAÇÃO ****

3.4. O Órgão Gerenciador poderá aceitar ou recusar, justificadamente, os quantitativos considerados ínfimos ou superestimados.

3.5. Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto na presente IRP deverão ser objeto de consulta ao (à) Pregoeiro (a) do CIDERSU e/ou Coordenadoria de Licitações e Contratos do CIDERSU no Município de Carvalhópolis/MG, por meio do e-mail: licitacao@cidersu.mg.org.br

Carvalhópolis/MG, 25 de março de 2026.

Coordenadoria de Licitações e Contratos - CIDERSU

Pregoeiro do CIDERSU